



Câmara Municipal de Lupércio



“ REQUERIMENTO Nº 15/2018 “

SENHOR VICE-PRESIDENTE;

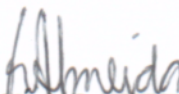
Requeiro a Mesa ouvido o plenário na forma regimental que seja oficiado a o Sr. Anézio Kemp, DD. Prefeito Municipal de Lupércio, para que junto ao Setor competente do Município, estude as possibilidades de regulamentação da Jornada de Trabalho dos Funcionários que prestam serviços externos, com exposição às intempéries (Sol, Chuvas, Ventos, etc...), para 06(Seis) horas ininterruptas.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pelo fato de que, quando da paralisação para almoço, gera um tremendo atraso nas atividades, tendo em vista o deslocamento do local de serviços até o relógio de ponto e vice-versa, bem como, o risco de esforços físicos, logo após alimentarem-se, há que se dizer da exposição às intempéries.

Na certeza de ver cumprido este requerimento, antecipo agradecimentos.

SALA DAS SESSÕES FCO. ANGELO QUITO, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.


IVAN JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

APROVADO

Em, 12/FEV 2019/20
1ª SESSÃO ORB
07 VOTOS FAVORAVEIS
00 VOTOS CONTRARIOS